



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL – PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR – CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GCONT**

**TERMO ADITIVO Nº 38/2024.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 CELEBRADO EM 03 DE AGOSTO DE 2023, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, inscrito no CPF sob o nº 163.923.988-05, portador da Carteira de Identidade nº 16.554.981 – IIRGD/SP, e do outro lado, a **BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.769.500/0001-80, sediada na Avenida Hermes Fontes 1324 Suissa, em Aracaju – SE, CEP 49.050-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gustavo Diego Oliveira Corrêa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 30156564, expedida pela (o) SSP-SE, e CPF nº 015.803.985-88, tendo em vista o que consta no processo do pedido de Aditivo nº 23065.016408/2024-20, na forma constante no Processo original nº 23065.024080/2023-34, vêm ADITAR o Contrato de referência nº 13/2023, assinado em 03 de agosto de 2023, com vigência a partir de 03/08/2023, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, do Contrato nº 13/2023, por mais 3 (três) meses, firmado em 03 de agosto de 2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de motorista, com dedicação exclusiva de mão de obra para os Campi da Universidade Federal de Alagoas/UFAL – DL nº 12/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** – O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 03 (três) meses, iniciando-se no dia **03 de agosto de 2024** e encerrando-se no dia **03 de novembro de 2024**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A vigência acima descrita poderá ser antecipada, caso haja conclusão do Processo de Licitação (Processo Administrativo nº 23065.011812/2024-15 – Pregão Eletrônico n. 03/2024), antes do decurso de 03 (três) meses, situação em que o contrato será rescindido em até 30 (trinta) dias, contados de comunicação antecipada à contratada.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL** – O Contrato apresenta o preço global de R\$ 2.065.231,65 (dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), e o valor mensal de R\$ 172.102,64 (cento e setenta e dois mil, cento e dois reais e sessenta e quatro centavos), como ficou demonstrado através do Contrato nº 13/2023. A partir do presente aditivo de prazo ao contrato continuado, acrescenta-se mais **R\$ 516.330,41 (quinhentos e dezesseis mil, trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos)** ao valor do contrato, correspondendo ao teto de três meses para o referido serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A celebração deste Termo Aditivo não importa na renúncia à eventual reajuste que faça jus a CONTRATADA, referido pleito, caso tenha sido apresentado, será analisado oportunamente pela CONTRATANTE.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Maceió /AL, 29 de julho de 2024.

JOSEALDO TONHOLO  
REITOR/UFAL/CONTRATANTE

BTS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA  
CONTRATADA